



Portaria nº 433/2018/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 16397011, especialmente o Parecer nº 17/2018 da Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação-CNH deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar os efeitos da Portaria nº 036/2016/GP/CPASCNH, deste Gabinete, a qual suspendeu por 12 (doze) meses o direito de conduzir veículos do condutor Jefferson Alves de Oliveira, CNH/Registro nº 02071202757 em virtude do provimento de recurso interposto em desfavor do auto nº A010631958 em recurso na JARI/DETRAN/GO.

Art. 2º À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação-CNH e Coordenação de RENACH, via Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de maio de 2018.

Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 80068

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201800025020291; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 09/05/2018; **ASSUNTO:** QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 047/2015; **OBJETO:** a prestação de serviços e a venda de produtos para atender o DETRAN/GO e unidades; **VIGÊNCIA:** 01/06/2018 a 30/04/2019; **VALOR TOTAL:** R\$44.439.141,23 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.122.4001.4001.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.62; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00207; **DATA:** 22/05/2018; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$28.279.453,51 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 80190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201800025011395; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 19/03/2018; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017; **OBJETO:** prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 31/maio/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.565.453,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.122.4001.4001.03, **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.04; 3.3.90.30.05; 3.3.90.30.06; 3.3.90.30.10, **RECURSO:** 100, **NOTAS DE EMPENHO:** 00213, 00214, 00216, 00215 de 29/05/2018, **VALORES DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 421.334,64; R\$ 154.024,09, R\$ 13.539,16 e 123.222,80; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 80207

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 201700025187610; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 12/07/2017; **ASSUNTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018/CAO SAÚDE - MPGO; **OBJETO:** estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, com o objetivo de criar mecanismos hábeis e descentralizados, com o fim de vistoriar e autorizar a circulação dos veículos que realizam transporte de pacientes no Estado de Goiás, sem previsão de transferência voluntária de recursos financeiros; **PARTES:** Departamento

Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos a partir de 04/06/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 80204

Goias Previdência – GOIASPREV

PORTARIA No 1246 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006013753, notadamente do Parecer "PA" nº 2088/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **WALKÍRIA DE OLIVEIRA BRITO SOUZA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de junho de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 80027

PORTARIA Nº 1247 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006008843, notadamente do Parecer "PA" nº 1483/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TEREZINHA OLIVEIRA MACHADO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de junho de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 80029

PORTARIA Nº 1248 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006006874, notadamente do Parecer "PA" nº 1482/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NILCE MARIA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.detran.go.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q6SU-SPUR-9EJQ-9HE0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- AGENCIA BRASIL CENTRAL - 07/06/2018 19:45:24 (Certificado Digital)
- AGENCIA BRASIL CENTRAL - 07/06/2018 19:45:56 (Certificado Digital)